

**PORTARIA Nº 115/2024/SMA
DE 25 DE ABRIL DE 2024**

Súmula: “Concessão de Licença Prêmio a servidores do Município de Fazenda Rio Grande, conforme especifica”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 6930 de 14 de abril de 2023, em conformidade com a Lei Complementar nº 60 de 28 de fevereiro de 2013.

RESOLVE

Art. 1º – Conceder Licença Prêmio, conforme o Art. 99 da Lei Municipal nº 168/2003 do Estatuto dos Servidores Municipais do Município De Fazenda Rio Grande, aos servidores abaixo relacionados:

PROTOCOLO	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	PERÍODO	SECRETARIA
256/2024	352717	ANA PAULA VICENTINE DE SÁ	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/05/2024 À 31/05/2024 01/07/2024 À 31/07/2024	SMS
11017/2024	355713	ELIZABETE DO CARMO DOS SANTOS	AUXILIAR DE FARMÁCIA	01/07/2024 À 31/07/2024 01/07/2025 À 31/07/2025 01/07/2026 À 31/07/2026	SMS
24288/2024	350179	HERIVELTO EMILIO MONTOWSKI JUNIOR	ANALISTA DE SUPORTE	01/05/2024 À 31/07/2024	SMA
15127/2024	353869	MARIA APARECIDA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/06/2024 À 30/06/2024 01/11/2024 À 30/11/2024 01/07/2025 À 31/07/2025	SMS
946/2024	353194	MARINO DOS SANTOS RODRIGUES	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	01/06/2024 À 30/06/2024 01/11/2024 À 30/11/2024 01/08/2025 À 31/08/2025	SMS

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 25 de abril de 2024.

JOSÉ ANTONIO DASENBROCK JUNIOR

Secretário Municipal de Administração

Decreto 6930/2023

PAULA ROBERTA PEDRICONI BRONKOW

Diretora de Área - SMA

Decreto 6244/2022

Assinantes

✓ **Paula Roberta Pedriconi Bronkow**

Assinou em 15/05/2024 às 13:36:37 com Certificado Digital Qualificado, emitido em nome de PAULA ROBERTA PEDRICONI BRONKOW com o CPF ***.169.069-**, nos termos do § 1º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Eu, Paula Roberta Pedriconi Bronkow, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

✓ **José Antonio Dasenbrock Junior**

Assinou em 15/05/2024 às 14:06:52 com Certificado Digital Qualificado, emitido em nome de JOSE ANTONIO DASENBROCK JUNIOR com o CPF ***.691.769-**, nos termos do § 1º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Eu, José Antonio Dasenbrock Junior, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

VX7**L9Q****K3D****5Y4**